



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 151603543

Ref.: Ofício SGP-12 nº 944/2025.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento do Vereador Celso Giannazi, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho-lhe as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), a respeito do episódio ocorrido na EMEI Antônio Bento, envolvendo a atuação da Polícia Militar durante atividade pedagógica sobre cultura afro-brasileira.

Por fim, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de estima e consideração.

MARCOS ESTEVÃO MARQUES SARAIVA

Chefe de Gabinete Substituto

Casa Civil

(Documento assinado e datado digitalmente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Marcos Estevão Marques Saraiva
Chefe de Gabinete Substituto(a)

Em 27/02/2026, às 15:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151603543** e o código
CRC **319E8FA7**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Coordenadoria Pedagógica

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP
04037-004
Telefone:

Manifestação

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes /Vereador
Celso Giannazi.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 944/2025 - Requerimento EDUC nº 34/25. Solicitação de informações
referentes ao episódio ocorrido na EMEI Antônio Bento envolvendo a atuação da Polícia Militar durante
atividade pedagógica sobre cultura afro-brasileira.

SME/CHG

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao contido Ofício SGP-12 nº 944/2025, com relação a atuação pedagógica, apresentamos
as informações como seguem:

***1. Considerando que a atividade pedagógica estava em conformidade com a legislação
federal e com o Currículo da Cidade, qual é o protocolo da SME para apoio e proteção das
equipes escolares em situações de intimidação, violência simbólica ou ataques motivados
por preconceito racial ou religioso?***

Considerando a conformidade da atividade pedagógica com a legislação federal e com o Currículo da
Cidade, a SME orienta que, em situações de intimidação, violência simbólica ou ataques motivados
por preconceito racial ou religioso, a equipe gestora registre formalmente a ocorrência e comunique
imediatamente a Supervisão Escolar e a DRE, assegurando o acolhimento e a proteção institucional
dos profissionais e das crianças. Esta Coordenadoria, articulada à suas Divisões e Núcleos (NEER,
DIEI, NAAPA) promove análise pedagógica e acompanhamento do caso, reafirmando a legalidade do
trabalho desenvolvido e o caráter laico da educação pública. Os questionamentos devem ser

mediados nos espaços colegiados da escola, especialmente no Conselho de Escola, podendo haver encaminhamentos administrativos ou jurídicos, quando cabíveis, com preservação de registros e evidências. Paralelamente, fortalecemos ações formativas e preventivas, com destaque para a implementação do Protocolo para Prevenção e Enfrentamento ao Racismo e à Xenofobia na Educação, como instrumento de respaldo permanente às Unidades Educacionais.

Link do documento: https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/12/Protocolo_Prev_Enfrent_Racismo_Xenofobia.pdf

2. Houve apuração aos danos ao mural de desenhos das crianças, à agressão moral sofrida pela equipe gestora, à intimidação das professoras? Se sim, quais providências foram adotadas?

Sim. A situação foi objeto de apuração pelas instâncias responsáveis (*Gabinete Integrado de Proteção Escolar - GIPE para as providências cabíveis junto aos órgãos competentes e instauração de processo de Apuração Preliminar via Diretoria Regional de Educação – BT*) a partir de registro formal da ocorrência e de visita técnica realizada pela Diretoria Regional de Educação, com participação das áreas pedagógicas e de apoio. Como providências, a SME assegurou respaldo institucional à Unidade Educacional e aos profissionais envolvidos, orientou a preservação de registros e evidências, realizou acompanhamento pedagógico e administrativo do caso, ofertou apoio às equipes impactadas e encaminhou as medidas cabíveis no âmbito administrativo, além de manter o monitoramento da situação para prevenção de novas ocorrências e fortalecimento de ações formativas voltadas ao enfrentamento do racismo e da intolerância religiosa.

3. A SME pretende emitir orientação formal às unidades escolares reafirmando: a legitimidade de atividades pedagógicas sobre cultura afro-brasileira e religiões de matriz africana; que tais práticas não podem ser tratadas como suspeitas ou denunciáveis? Se afirmativo, qual o cronograma e o conteúdo previsto?

As ações da Coordenadoria Pedagógica têm natureza pedagógica, formativa e normativa, orientando a formulação, implementação, acompanhamento e qualificação das políticas curriculares da Rede Municipal de Ensino. Nesse âmbito, reafirmamos a legitimidade das atividades pedagógicas que abordam a história, a cultura afro-brasileira e as referências das religiões de matriz africana, em conformidade com as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e com o Currículo da Cidade, destacando que essas práticas não configuram ensino religioso, não são passíveis de suspeição ou denúncia e constituem dever pedagógico da escola pública laica. Essas orientações integram o processo de implementação do Protocolo para Prevenção e Enfrentamento ao Racismo e à Xenofobia na Educação, articulado a ações formativas, materiais de apoio e orientações operacionais, com vistas a

garantir segurança pedagógica, respaldo institucional e a prevenção de situações de constrangimento ou intimidação.

4. A SME e a SSP estabelecerão protocolos conjuntos para atendimento de ocorrências envolvendo escolas, garantindo que: a prioridade seja a proteção das crianças e dos profissionais; não haja criminalização indevida de práticas pedagógicas legítimas?

O Protocolo para Prevenção e Enfrentamento ao Racismo e à Xenofobia na Educação foi lançado em 29 de novembro, em evento público destinado à população do município de São Paulo. O documento foi construído por profissionais da rede, com a participação de representantes da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, de coletivos da sociedade civil, de universidades e de outros atores sociais.

O Protocolo tem como finalidade orientar os processos de prevenção e enfrentamento a situações de racismo, xenofobia e outras formas de discriminação motivadas pelo pertencimento étnico-racial e/ou origem, ao mesmo tempo em que assegura respaldo institucional às propostas pedagógicas que dão cumprimento às legislações que tornam obrigatório o ensino das histórias e culturas afro-brasileiras, indígenas e migrantes.

O documento integra uma proposta mais ampla, que prevê a continuidade e ampliação das ações formativas, incluindo:

- a criação de Comitês Antirracistas nas treze Diretorias Regionais de Educação e no órgão central;
- a continuidade do Projeto Itinerâncias Antirracistas, que promove formações e visitas educativas de estudantes a espaços culturais da cidade, como o Museu Afro Brasil, o Museu de Arqueologia e Etnologia da USP e o Museu da Imigração e outras instituições parceiras da SME;
- a realização de processos de autoavaliação nas Unidades Educacionais, com participação de profissionais, estudantes e familiares, voltados à análise da efetivação de práticas educativas comprometidas com a promoção da igualdade e da convivência respeitosa.

O diálogo com diferentes instâncias da sociedade civil e instituições públicas em seu processo de implementação fortalece a construção coletiva e sua legitimidade, de forma que esta secretaria

está aberta a esse processo.

5. Em relação às imagens registradas no dia dos fatos, solicitamos esclarecimento sobre: se a SME teve acesso às gravações feitas por câmeras da unidade ou por terceiros; se tais registros foram incorporados a processos administrativos ou sindicâncias; como está sendo garantida a preservação e a integridade desses arquivos.

Como apontado pela Diretoria Regional Educação de Butantã em doc. SEI nº 147276327, as imagens foram inseridas nos processos em que apuram a ocorrência e disponibilizadas às autoridades policiais que as solicitaram, observando a LGPD.

Atenciosamente.



Fernando Sales Vitorino
Diretor(a) de Divisão Técnica - Substituto(a)
Em 18/12/2025, às 10:41.



Mariana Silva Lima
Diretor(a) I
Em 18/12/2025, às 11:33.



Lucimeire Cabral de Santana
Coordenador(a)
Em 18/12/2025, às 13:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148228844** e o código CRC **DC44A06E**.

Referência: Processo nº 6010.2025/0004214-4

SEI nº 148228844



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2025/0004214-4

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 148372930

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 944/2025 - Requerimento EDUC nº 34/25. Solicitação de informações referentes ao episódio ocorrido na EMEI Antônio Bento envolvendo a atuação da Polícia Militar durante atividade pedagógica sobre cultura afro-brasileira.

SME/Sec. Adj.

Senhor Secretário,

Trata-se do ofício nº 944/2025 - Requerimento EDUC nº 34/25 (147028975), de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Esportes - Vereador Celso Giannazi, que solicita informações referentes ao episódio ocorrido na EMEI Antônio Bento envolvendo a atuação da Polícia Militar durante atividade pedagógica sobre cultura afro-brasileira.

Conforme manifestações da **SME/COPED** (148228844) e **SME/DRE-BT** (147276327) esta Secretaria orienta o registro e a comunicação de ocorrências de intimidação ou preconceito à Supervisão, garantindo acolhimento e proteção. A Coordenadoria Pedagógica acompanha os casos, reafirma a legalidade das práticas pedagógicas e aplica o Protocolo para Prevenção e Enfrentamento ao Racismo e à Xenofobia. A apuração foi conduzida pelo GIPE e pela DRE-BT, com respaldo institucional e adoção das medidas cabíveis. Reafirma-se a legitimidade das atividades sobre cultura afro-brasileira e religiões de matriz africana, em conformidade com a legislação e o Currículo da Cidade, bem como o compromisso desta Secretaria com uma educação pública, laica, inclusiva, de qualidade e antirracista, sendo os demais esclarecimentos disponíveis nos documentos SEI.

Diante do exposto, retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica, sugerindo s.m.j. devolução à Casa Civil.



Beatriz de Jesus Silva Carvalho
Assessor(a) II
Em 19/12/2025, às 18:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148372930** e o código CRC **18A96C5D**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO GABINETE DO DIRETOR REGIONAL

R. Padre Eugênio Lopes, 361 - Bairro Vila Progredior - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004214-4

Encaminhamento SME/DRE-BT/GABINETE Nº 147276327

Assunto: Ofício CMSP SGP-12 nº 944/2025 - EDUC nº 34/25

PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezados(as),

Em atendimento ao Ofício 147028975, com a finalidade requeirar, nos termos regimentais, que a Prefeitura de São Paulo, a Secretaria Municipal de Educação (SME), a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) e o Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo prestem as seguintes informações:

1. Considerando que a atividade pedagógica estava em conformidade com a legislação federal e com o Currículo da Cidade, qual é o protocolo da SME para apoio e proteção das equipes escolares em situações de intimidação, violência simbólica ou ataques motivados por preconceito racial ou religioso?

A Diretoria Regional de Educação Butantã por meio do *Núcleo de Educação para as Relações Étnico- Raciais - NEER* fortalecerá as ações formativas e Grupos de Trabalho para o fortalecimento das ações para a uma Educação Antirracista desenvolvidas pelas Unidades Educacionais e implementação do Documento Protocolo para a PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO RACISMO E À XENOFobia NA EDUCAÇÃO.

2. Houve apuração interna da SME quanto:

A Diretoria Regional de Educação Butantã acionou o Gabinete Integrado de Proteção Escolar - JIPE para as providências cabíveis junto aos órgãos competentes e instaurou processo de Apuração Preliminar para apuração dos fatos e proposição de medidas saneadoras para a DRE e SME para o fortalecimento do trabalho para uma Educação Antirracista nas Unidades Educacionais e adoção de medidas adicionais aos demais órgãos.

3. A SME pretende emitir orientação formal às unidades escolares reafirmando:

a legitimidade de atividades pedagógicas sobre cultura afro-brasileira e religiões de

matriz africana; ○ que tais práticas não podem ser tratadas como suspeitas ou denunciáveis?

Prontamente a DRE Butantã emitiu nota de apoio e solidariedade à EMEI Antonio Bento e às Unidades Educacionais sobre a legitimidade de atividades pedagógicas sobre cultura afro-brasileira e religiões de matriz africana.

Se afirmativo, qual o cronograma e o conteúdo previsto?

A DRE emitiu nota formal e dará continuidade de forma intensificada às formações por meio do Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais.

4. A SME e a SSP estabelecerão protocolos conjuntos para atendimento de ocorrências envolvendo escolas, garantindo que:

*No âmbito da DRE, a Unidade tem sido acompanhada e apoiada periodicamente para o fortalecimento das suas ações para uma Educação Antirracista com a comunidade educativa e elaboração de plano institucional dialogado com a Unidade. Nossos servidores participaram de reuniões na Unidade Educacional com a comunidade educativa, bem como houve esclarecimentos ao pai da criança sobre a Lei 10.639/03 e o **Currículo da Cidade: Educação Antirracista: orientações pedagógicas: povos afro-brasileiros**.*

O Documento Protocolo para a PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO RACISMO E À XENOFobia NA EDUCAÇÃO está sendo implementado junto às Unidades Educacionais e Órgão Regional.

5. Em relação às imagens registradas no dia dos fatos, solicitamos esclarecimento sobre:

As imagens foram inseridas no processo de Apuração Preliminar e disponibilizadas às autoridades policiais que as solicitaram, observando a LGPD.

Reafirmamos nosso compromisso com uma educação pública, laica, inclusiva, de qualidade e antirracista, que respeite a diversidade cultural e religiosa do nosso país.

São Paulo, 05 de dezembro de 2025.



ROSANA RODRIGUES DA SILVA
Diretora Regional
Em 05/12/2025, às 12:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147276327** e o código CRC **E338814B**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2025/0004214-4

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 148421003

São Paulo, na data da assinatura digital.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 944/2025 - Requerimento EDUC nº 34/25. Solicitação de informações referentes ao episódio ocorrido na EMEI Antônio Bento envolvendo a atuação da Polícia Militar durante atividade pedagógica sobre cultura afro-brasileira.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Chefe de Assessoria Técnica e Legislativa,

Em atenção ao ofício inaugural, apresentamos a devolutiva, consubstanciada na manifestação da área técnica desta Pasta (148228844), corroborada pela Assessoria Parlamentar, formalizada no documento SEI 148372930.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



Samuel Ralize de Godoy
Secretário(a) Municipal de Educação Substituto
Em 22/12/2025, às 11:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148421003** e o código CRC **0909BA46**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2025/0004214-4

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 151354620

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 944/2025 - Requerimento EDUC nº 34/25. Solicitação de informações referentes ao episódio ocorrido na EMEI Antônio Bento envolvendo a atuação da Polícia Militar durante atividade pedagógica sobre cultura afro-brasileira.

SME/Sec. Adj.

Senhor Secretário,

Trata-se do ofício nº 944/2025 - Requerimento EDUC nº 34/25 (147028975), de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Esportes - Vereador Celso Giannazi, que solicita informações referentes ao episódio ocorrido na EMEI Antônio Bento envolvendo a atuação da Polícia Militar durante atividade pedagógica sobre cultura afro-brasileira.

Conforme manifestações da **SME/DRE-BT** (149032829), informamos que, em casos de intimidação ou preconceito, as Unidades Educacionais comunicam imediatamente à Supervisão e DRE, recebendo apoio dos Núcleos da DRE e da SME para garantir o trabalho desenvolvido em consonância com a legislação vigente e Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação para uma Educação Antirracista. A DRE Butantã acionou o GIPE e instaurou Apuração Preliminar. Emitiu nota de apoio e continuará formações mensais sobre educação antirracista e legislação pertinente. Implementará o Protocolo de Prevenção e Enfrentamento ao Racismo e à Xenofobia. As imagens do dia foram preservadas, encaminhadas às autoridades e incluídas na apuração interna.

A **SME/EMFORPEF** (149164936) reafirma seu compromisso com uma educação pública laica, inclusiva, de qualidade e antirracista, que respeite a diversidade cultural e religiosa do nosso país. A **SME/COPEd** (149898477) informa que a Secretaria Municipal de Educação realiza formações contínuas para equipes da Rede sobre enfrentamento ao racismo, intolerância religiosa e violências simbólicas, por meio de ações formativas da COPEd e DREs. Encontra-se em publicação a Portaria do Programa de Promoção da Equidade Étnico-Racial e Enfrentamento ao Racismo e à Xenofobia, que consolida diretrizes para formação continuada, enfrentamento ao racismo estrutural, intolerância religiosa e procedimentos institucionais. O Protocolo para Prevenção e Enfrentamento ao Racismo e à Xenofobia, disponível no Acervo Digital SME, organiza instrumentos de registro, acompanhamento e monitoramento

das ocorrências, com diretrizes para registro formal, comunicação, acompanhamento pedagógico e articulação intersetorial. A Rede utiliza relatórios técnicos, registros administrativos e autoavaliação participativa. O Programa fortalece o monitoramento permanente e reafirma o compromisso com ambientes seguros, laicos, inclusivos e antirracistas.

Conforme manifestações da **SME/GIPE** (149292051) informamos que o Gabinete comunicou à Ouvidoria e à Corregedoria da Polícia Militar, por meio do ofício nº 2011/2025/SME/GIPE, sem retorno até o momento. Houve, também, articulação interna e apoio pedagógico, comunicação com a Divisão de Currículo, por meio do Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais (NEER), e contato permanente com o ponto focal do GIPE na DRE Butantã para acompanhamento do território. Como medida preventiva, houve diálogo com a Inspeção Regional da GCM, para presença no entorno da EMEI Antônio Bento e acionamento imediato do GIPE em caso de novos eventos. No tocante à Polícia Militar, o papel do GIPE limitou-se à comunicação formal com a Corregedoria.

Como propostas para fortalecimento institucional, considerando a relevância do episódio e a necessidade de prevenir novas ocorrências, submetemos à apreciação da Casa Civil as seguintes estratégias:

- Instituir protocolo intersecretarial (SME + SSP + GCM) para atendimento de ocorrências em escolas, priorizando a proteção das crianças e dos profissionais;
- Criar sistema de registro público (painel ou relatório trimestral) de casos de violência, intolerância religiosa e intervenções policiais em unidades educacionais;
- Designar ponto focal permanente para articulação com forças de segurança e acompanhamento de casos sensíveis.

Diante do exposto, retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica, sugerindo s.m.j. devolução à Casa Civil.



Lygia Maria Giuliano Nader
Chefe de Relações Institucionais e Comunitárias
Em 19/02/2026, às 16:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151354620** e o código CRC **5CD7E645**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Diretor Regional

R. Padre Eugênio Lopes, 361, - Bairro Vila Progridior - São Paulo/SP - CEP
05615-010
Telefone:

Manifestação

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 944/2025 - Requerimento EDUC nº 34/25. Solicitação de informações referentes ao episódio ocorrido na EMEI Antônio Bento envolvendo a atuação da Polícia Militar durante atividade pedagógica sobre cultura afro-brasileira.

Prezado Secretário Adjunto,

Em atendimento ao encaminhamento doc. SEI nº 148586859, segue a complementação do **item II (À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME):**

1.Considerando que a atividade pedagógica estava em conformidade com a legislação federal e com o Currículo da Cidade, qual é o protocolo da SME para apoio e proteção das equipes escolares em situações de intimidação, violência simbólica ou ataques motivados por preconceito racial ou religioso?

Em situações de intimidação, violência simbólica ou ataques motivados por preconceito racial ou religioso, em conformidade com as orientações da SME, as Unidades Educacionais são orientadas a formalizarem comunicação imediata à Supervisão Escolar e a DRE, para o apoio e acolhimento da ocorrência com celeridade. A EMEI Antônio Bento seguiu este protocolo e contou com o apoio da Diretoria assim que teve conhecimento dos fatos.

Esta Diretoria, em articulação com a Supervisão Escolar, NAAPA, Núcleo de Educação Infantil e Núcleo de Educação para as Relações Étnico Raciais, permanecem no acompanhamento da EMEI Antônio Bento, bem como das demais Unidades Educacionais, legitimando o trabalho desenvolvido em consonância com a legislação vigente e Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação para uma Educação Antirracista.

As Unidades Educacionais são orientadas a tratarem os questionamentos motivados por preconceito racial ou religioso com seus colegiados, e contam com o apoio dos Núcleos da DRE e SME/COPED conforme a situação.

A Diretoria permanece com as ações formativas para uma Educação Antirracista e em especial, para a implementação do **Protocolo para Prevenção e Enfrentamento ao Racismo e à Xenofobia na Educação.**

2. Houve apuração interna da SME quanto:

A Diretoria Regional de Educação Butantã acionou o Gabinete Integrado de Proteção Escolar - GIPE para as providências cabíveis junto aos órgãos competentes e **instaurou processo de Apuração Preliminar para apuração dos fatos e proposição de medidas saneadoras** para a DRE e SME para o fortalecimento do trabalho para uma Educação Antirracista nas Unidades Educacionais e adoção de medidas adicionais aos demais órgãos.

3. A SME pretende emitir orientação formal às unidades escolares reafirmando:

a legitimidade de atividades pedagógicas sobre cultura afro-brasileira e religiões de matriz africana; que tais práticas não podem ser tratadas como suspeitas ou denunciáveis?

Prontamente a DRE Butantã emitiu nota de apoio e solidariedade à EMEI Antônio Bento e às Unidades Educacionais sobre a legitimidade de atividades pedagógicas sobre cultura afro-brasileira e religiões de matriz africana.

Se afirmativo, qual o cronograma e o conteúdo previsto?

Durante o ano letivo de 2026, a DRE Butantã dará continuidade de forma intensificada às formações por meio do Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais. As formações ocorrerão mensalmente em Grupos de Trabalhos (GTs) e de itinerâncias antirracistas nas Unidades Educacionais, além de cursos optativos.

Os conteúdos previstos são: Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 (Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena) e suas implicações, **História e Cultura:** História e cultura de África, afro-brasileira e indígena, letramento racial, racismo estrutural, os documentos institucionais, em especial, o *Documento Protocolo para a PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO RACISMO E À XENOFOBIA NA EDUCAÇÃO* junto às Unidades Educacionais.

4. A SME e a SSP estabelecerão protocolos conjuntos para atendimento de ocorrências envolvendo escolas, garantindo que:

- a prioridade seja a proteção das crianças e dos profissionais;
- não haja criminalização indevida de práticas pedagógicas legítimas?

A Diretoria Regional de Educação em conformidade com as Orientações da SME COPED, fará a implementação do Documento Protocolo para a PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO RACISMO E À XENOFOBIA NA EDUCAÇÃO junto às Unidades Educacionais.

5. Em relação às imagens registradas no dia dos fatos, solicitamos esclarecimento sobre:

As imagens foram inseridas no processo de Apuração Preliminar e disponibilizadas às autoridades policiais conforme solicitado, observando a LGPD.

- existência de gravações de câmeras corporais dos policiais envolvidos;

Tivemos conhecimento sobre possível gravação, porém, não tivemos acesso.

- se tais registros foram preservados e encaminhados para análise;

Em relação às imagens registradas pelas câmeras da EMEI Antonio Bento, **foram preservadas** e já foram solicitadas e encaminhadas para a autoridade policial e Ministério Público.

- o estágio atual dessa análise e sua eventual utilização em procedimentos disciplinares.

As imagens registradas pela EMEI Antonio Bento, já foram encaminhadas conforme solicitação dos órgãos competentes, mas, a DRE não teve acesso ou foi informada do estágio atual de análise.

As imagens registradas pela EMEI Antonio Bento também estão sendo analisadas no procedimento de apuração preliminar em curso no âmbito da Diretoria.

Reafirmamos nosso compromisso com uma educação pública, laica, inclusiva, de qualidade e antirracista, que respeite a diversidade cultural e religiosa do nosso país.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.



ROSANA RODRIGUES DA SILVA
Diretora Regional

Em 07/01/2026, às 19:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149032829** e o código CRC **67200039**.

Referência: Processo nº 6010.2025/0004214-4

SEI nº 149032829



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO FUTURO

R. Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3396-0758

PROCESSO 6010.2025/0004214-4

Encaminhamento SME/EMFORPEF Nº 149164936

São Paulo, 09 de janeiro de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 944/2025 - Requerimento EDUC nº 34/25. Solicitação de informações referentes ao episódio ocorrido na EMEI Antônio Bento envolvendo a atuação da Polícia Militar durante atividade pedagógica sobre cultura afro-brasileira.

Prezado Secretário Adjunto,

Estamos cientes e permanecemos à disposição para o que mais couber. A equipe pedagógica reafirma seu compromisso com uma educação pública laica, inclusiva, de qualidade e antirracista, que respeite a diversidade cultural e religiosa do nosso país.

Atenciosamente,



GRACIELA MARRA
Assessor(a) V

Em 12/01/2026, às 12:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149164936** e o código CRC **706FE559**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DIVISÃO DE CURRÍCULO

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004214-4

Encaminhamento SME/COPED/DC Nº 149898477

São Paulo, 23 de janeiro de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 944/2025 - Requerimento EDUC nº 34/25. Solicitação de informações referentes ao episódio ocorrido na EMEI Antônio Bento envolvendo a atuação da Polícia Militar durante atividade pedagógica sobre cultura afro-brasileira.

SME/COPED

Prezada Coordenadora,

Em atendimento ao solicitado no doc. SEI nº 149494936, elencamos as informações complementares que se inserem no escopo de atuação desta Divisão, relativas aos questionamentos constantes do item I do Requerimento EDUC nº 34/2025, como seguem:

2. A Prefeitura realiza ou realizará ações de formação continuada voltadas às equipes gestoras e docentes sobre enfrentamento à intolerância religiosa, combate ao racismo e procedimentos para situações de violência simbólica ou intimidação?

A Secretaria Municipal de Educação realiza, de forma contínua e sistemática, ações de formação voltadas às equipes gestoras, docentes e demais profissionais da Rede Municipal de Ensino, com foco no enfrentamento ao racismo, à intolerância religiosa e às diversas formas de violência simbólica e institucional no ambiente educacional.

Essas ações integram a política curricular da Rede e se materializam por meio de cursos, jornadas pedagógicas, seminários, encontros formativos, ações em contexto e materiais orientadores, desenvolvidos pelas áreas técnicas da Coordenadoria Pedagógica, em especial pelas Divisões e Núcleos responsáveis pela Educação Infantil, Currículo e Educação para as Relações Étnico-Raciais, em articulação com as 13 Diretorias Regionais de Educação.

No âmbito do fortalecimento dessas ações, encontra-se em vias de publicação, a Portaria que institui o Programa de Promoção da Equidade Étnico-Racial e

Enfrentamento ao Racismo e à Xenofobia, a qual consolida e amplia essa política ao estabelecer diretrizes estruturantes para a formação continuada dos profissionais da Rede, contemplando, de forma integrada:

- o enfrentamento ao racismo estrutural e institucional;
- o combate à intolerância religiosa e ao racismo religioso;
- a orientação sobre procedimentos institucionais diante de situações de intimidação, violência simbólica, ataques discriminatórios ou tentativas de deslegitimação do trabalho pedagógico.

A Secretaria Municipal de Educação projeta a intensificação e a articulação dessas formações, assegurando sua transversalidade no currículo, com foco na prevenção e na proteção integral das crianças, fortalecendo a autonomia pedagógica das Unidades Educacionais.

3. Há plano municipal para monitoramento, registro público e acompanhamento de casos de violência, intolerância religiosa, racismo ou intervenções policiais em escolas da rede? Em caso positivo, quais instrumentos estão sendo utilizados?

O Protocolo para Prevenção e Enfrentamento ao Racismo e à Xenofobia na Educação propõe de um conjunto articulado de instrumentos institucionais voltados ao registro, acompanhamento, monitoramento e encaminhamento de situações de violência, racismo, intolerância religiosa e outras formas de discriminação no âmbito das Unidades Educacionais, estabelecendo diretrizes claras para:

- o registro formal das ocorrências pelas Unidades Educacionais;
- o fluxo de comunicação com as Diretorias Regionais de Educação e áreas técnicas da Secretaria;
- o acompanhamento pedagógico, administrativo e, quando necessário, psicossocial das situações identificadas;
- a articulação intersetorial com instâncias de proteção e cuidado, respeitadas as atribuições legais de cada órgão.

O Protocolo orienta, ainda, que os registros sejam utilizados não apenas para resposta às ocorrências, mas como subsídio para análise institucional, planejamento de ações preventivas, identificação de necessidades formativas e fortalecimento das políticas públicas de promoção da equidade racial.

A Rede Municipal utiliza instrumentos consolidados de acompanhamento pedagógico e institucional, como:

- relatórios técnicos e visitas de acompanhamento das Diretorias Regionais de Educação;
- registros administrativos e pedagógicos formalizados nos processos internos da Secretaria;
- processos de autoavaliação participativa das Unidades Educacionais, a exemplo dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil;
- estudos e sistematizações produzidos no âmbito das políticas de educação antirracista.

O Programa de Promoção da Equidade Étnico-Racial e Enfrentamento ao Racismo e

à Xenofobia vem fortalecer esse conjunto de instrumentos ao prever mecanismos permanentes de monitoramento, avaliação e acompanhamento das ações desenvolvidas na Rede, reafirmando o compromisso da Prefeitura de São Paulo com a transparência, a prevenção das violências e a garantia de ambientes educativos seguros, laicos, inclusivos e comprometidos com a promoção dos direitos humanos.

Com as informações adicionais acima, retornamos o presente, também, com ciência das complementações inseridas por SME/BRE-BT/GABINETE, SME/EMFORPEF e SME/GAB/GIPE, constantes nos docs. SEI nº 149032829, nº 149164936, e nº 149292051 respectivamente.

Atenciosamente,



Elisangela Nogueira
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 23/01/2026, às 13:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149898477** e o código CRC **34366A4E**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO GABINETE INTEGRADO DE PROTEÇÃO ESCOLAR

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: (11)3396-0432

PROCESSO 6010.2025/0004214-4

Encaminhamento SME/GAB/GIPE Nº 149292051

São Paulo, 13 de janeiro de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 944/2025 - Requerimento EDUC nº 34/25. Solicitação de informações referentes ao episódio ocorrido na EMEI Antônio Bento envolvendo a atuação da Polícia Militar durante atividade pedagógica sobre cultura afro-brasileira.

Prezado Sr. Secretário Adjunto,

Considerando o encaminhamento constante no documento SEI nº148853907 e ao Ofício CMSP SGP-12 nº 944/2025 - EDUC nº 34/25 (147028975), item II, direcionado à Secretaria Municipal de Educação (SME)", informamos que, tão logo tivermos conhecimento do ocorrido na EMEI Antônio Bento, este Gabinete tomou as seguintes medidas:

1. Comunicação com a Polícia Militar

Formalização do Ofício nº 2011/2025/SME/GIPE à Ouvidoria e à Corregedoria da Polícia Militar, solicitando apuração da conduta dos policiais envolvidos no episódio, conforme e-mail apenso ao Processo nº 6016.2025/0137018-0, instaurado pelo Ministério Público.

Até o presente momento, não houve resposta formal da Corregedoria a este Gabinete de Proteção Escolar.

2. Articulação interna e apoio pedagógico

Comunicação com a Divisão de Currículo, por meio do Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais (NEER), para reforçar orientações sobre práticas pedagógicas voltadas à diversidade cultural.

Contato permanente com o ponto focal do GIPE na DRE Butantã para acompanhamento do território.

3. Medidas preventivas

Diálogo com a Inspeção Regional da GCM, solicitando presença no entorno da EMEI Antônio Bento e acionamento imediato do GIPE em caso de novos eventos.

Ressaltamos que o papel desempenhado pelo GIPE, no tocante à Polícia Militar, limitou-se à comunicação formal com a Corregedoria, sem retorno até o momento, permanecendo o Gabinete à disposição para articulação e acompanhamento das

medidas necessárias à proteção da comunidade escolar.

Propostas para fortalecimento institucional

Considerando a relevância do episódio e a necessidade de prevenir novas ocorrências, submetemos à apreciação da Casa Civil as seguintes estratégias:

- Instituir protocolo intersecretarial (SME + SSP + GCM) para atendimento de ocorrências em escolas, priorizando a proteção das crianças e dos profissionais;
- Criar sistema de registro público (painel ou relatório trimestral) de casos de violência, intolerância religiosa e intervenções policiais em unidades educacionais;
- Designar ponto focal permanente para articulação com forças de segurança e acompanhamento de casos sensíveis.

Informamos o que nos compete e seguimos à disposição para outros esclarecimentos.



Karina Pellegrino Brossi
Assessor(a) II

Em 21/01/2026, às 14:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149292051** e o código CRC **B16F9C04**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA PEDAGÓGICA

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004214-4

Encaminhamento SME/COPED Nº 149908120

São Paulo, 23 de janeiro de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 944/2025 - Requerimento EDUC nº 34/25. Solicitação de informações referentes ao episódio ocorrido na EMEI Antônio Bento envolvendo a atuação da Polícia Militar durante atividade pedagógica sobre cultura afro-brasileira.

A

SME/ASPAR

Prezados (as)

Em atenção ao disposto no documento SEI149456803, encaminhamos as manifestações complementares das áreas técnicas, consubstanciadas nos documentos SEI nºs 149898477 e 149932612 para análise e adoção das providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Lucimeire Cabral de Santana
Coordenador(a)

Em 26/01/2026, às 10:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149908120** e o código CRC **A7AD3D7A**.





PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Rua Dr. Diogo de Faria nº 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004214-4

Encaminhamento SME/COPED/DIEI Nº 149932612

São Paulo, 23 de janeiro de 2026.

São Paulo, 23 de janeiro de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 944/2025 - Requerimento EDUC nº 34/25. Solicitação de informações referentes ao episódio ocorrido na EMEI Antônio Bento envolvendo a atuação da Polícia Militar durante atividade pedagógica sobre cultura afro-brasileira.

SME/COPED

Prezada Coordenadora,

Em acompanhamento ao DOC SEI N°149898477. Enviamos para prosseguimento.

Atenciosamente,



Mariana Silva Lima
Diretor(a) I

Em 23/01/2026, às 16:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149932612** e o código CRC **9C7D415A**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2025/0004214-4

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 151414183

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 944/2025 - Requerimento EDUC nº 34/25. Solicitação de informações referentes ao episódio ocorrido na EMEI Antônio Bento envolvendo a atuação da Polícia Militar durante atividade pedagógica sobre cultura afro-brasileira.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Chefe de Assessoria Técnica e Legislativa,

Em atenção ao solicitado em doc. SEI (148586859), encaminha-se a presente devolutiva, consubstanciada nas informações técnicas constantes dos autos e corroboradas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta, formalizada no documento SEI (151354620), conforme segue:

- SME/DRE-BT/GABINETE 149032829
- SME/EMFORPEF 149164936,
- SME/GAB/GIPE 149292051,
- SME/COPED 149908120, 149932612 e 149898477.

Diante do exposto, este Gabinete acolhe o teor das manifestações apresentadas e, nesse contexto, reafirma a atuação contínua e diligente da Secretaria Municipal de Educação na proteção da comunidade escolar, especialmente no que se refere à adoção de medidas responsáveis, articuladas e devidamente amparadas na legislação vigente, bem como à promoção de uma educação pública antirracista, inclusiva e comprometida com a equidade, a garantia dos direitos humanos e a estrita observância da legalidade.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e encaminhamos o presente para regular prosseguimento.



Samuel Ralize de Godoy
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 23/02/2026, às 09:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151414183** e o código
CRC **CB895A28**.
